PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 769/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 02 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 625/18-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 6.534/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Quem é o proprietário do lote localizado na rua Nicolau Vinicius Parodi esquina com a rua Antonio Musseli no Jardim Monte Verde?
- Há protocolo com solicitação de construção no referido local?
- Enviar cópia da escritura do referido lote.

Resposta: Consoante informações da área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o local informado pelo nobre Edil requerente é de propriedade da Municipalidade, denominada através da Lei nº 4.701/2011, Praça Padre Benedito Luiz Pessoto.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)